



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 16 DE ABRIL DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 070

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 17abr99 (SÁBADO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Ten. QOBM MARCOS
1º Ten. QOBM ANDRÉ LUÍS (1º Turno)
Cap. QOBM SILVA (2º Turno)
2º Ten. QOBM CASTRO
2º Ten. QOBM VALTENCIR
Asp. Of. BM RÔMULO
1º Ten. QOBM AFONSO
2º Ten. QOBM ALUÍZIO
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM PINHEIRO
1º Ten. QOBM ALBUQUERQUE

Serviços para o dia 18abr99 (DOMINGO)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Ten. Cel. QOBM ORLANDO
1º Ten. QOBM GOUVEIA (1º Turno)
Cap. QOBM ALEXANDRE (2º Turno)
2º Ten. QOBM BENTES
2º Ten. QOBM OLIVEIRA
Asp. Of. BM SANDRO
2º Ten. QOBM EDUARDO
1º Ten. QOBM TAVERNARD
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM ROBERTO
2º Ten. QOBM MARLON

Serviços para o dia 19abr99 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM PAULO GERSON
1º Ten. QOBM ANDRÉI (1º Turno)
Cap. QOBM DONATO (2º Turno)
1º Ten. QOBM CAJANGO
2º Ten. QOBM PINHEIRO
Asp. Of. BM MELENDEZ
1º Ten. QOBM OLÍMPIO
1º Ten. QOBM ZANELLI
Cap. QOSBM MURILO
2º Ten. QOBM CASTRO
1º Ten. QOBM ADAILTON

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO:
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do Cap. QOSEM OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR, do QCG, 02 (dois) anos, 11 (onze) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com o que preceitua o art. 132 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.
(Ref. Nota nº 038/99- DP)

2 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 063, de 07abr99, concernente o período de férias regulamentar concedido ao 1º Ten. QOBM LUÍS FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do QCG.
(Ref. Nota nº 038/99- DP)

3 - TRANSFERÊNCIAS:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do CSMV/MOp para o 3º GI
2º Ten. QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA

Do QCG para a EFO

1º Ten. QOABM LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA
(Ref. Nota nº 038/99- DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - PRAÇA A DISPOSIÇÃO:

Passa a disposição do Tribunal de Justiça do Estado, o Cb BM JOSELITO VALENTE DA ROCHA, do QCG.
(Ref. Nota nº 038/99- DP)

2 - MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR:

Fica mudada de 2ª para 1ª, a Categoria Militar dos Sds BM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do 3º SGLT; HÉLIO PAULO PINTO DE FREITAS, CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA, do QCG; e de 3ª para 2ª, a Categoria Militar dos Sds BM GÉSIMO POMPEU ALMEIDA, SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE, ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA, LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, MARCELO LOBO DE ARAÚJO, NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO, do 1º GI; FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA, FRANCISCO ALVES DA SILVA, do 2º GI; EDIR FAVACHO NEGRÃO, RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA BRIGIDA, do 4º SGLT; ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA, FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO, MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, BENILTON ALVES ROSÁRIO, ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS, MARLÔNCIO SOARES, RONALDO ALMEIDA BOTELHO, EDIVAN DE SOUZA GUIDO, OTONIEL ARAÚJO CABRAL, JOSENILDO FERRAZ HENRIQUES, JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS, BENILSON ALVES ROSÁRIO, HELITON E SILVA LOURENÇO, do 2º SGLT; MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS, EDSON RICARDO ALVES DA SILVA, JOÃO BATISTA PINHEIRO, do QCG; GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE, MARINALDO DA COSTA ANDRADE, do CFAE; e JOÃO CESAR VALE PEREIRA da SCI/Icoaraci, de acordo com o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 4.270, de 25mar86.

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 062, de 07abr99.
(Ref. Nota nº 038/99- DP)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico concedi:

- a) A contar do dia 09abr99, ao Cb BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA, da SCI/Marítuba, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 13abr99.
- b) A contar do dia 17abr99, ao Sd BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA, do QCCG, mais 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 20abr99.

4 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Ficam incluídos no Plano de férias em vigor da EFO, para o mês de agosto do corrente ano, os Cb BM JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO e Sd BM JORGE RENATO MARQUES DA SILVA.

(Ref. Nota nº 33/99- DP)

5 - APRESENTAÇÃO:

No dia 06bar99

3º Sgt BM LUIS ROCHA DA SILVA, do 1º SGLI, por ter vindo a esta Capital, a fim de submeter-se a tratamento de saúde.

(Ref. Nota nº 33/99- DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - ATOS DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Conceder aos Ten. Cel QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO e 1º Ten. QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, 03 (três) diárias completas no valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, por terem seguido no período de 09 a 11abr99, ao Município de Tucuruí/PA, onde se encontravam participando da solenidade de posse da Diretora Executiva do Conselho Intensivo de segurança Pública e Justiça - CJSJU naquele município.

Registre-se publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Conceder ao Sd BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, 11 (onze) diárias de alimentação no valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter se deslocado no período de 10 a 20mar99, ao Município de Salinópolis/PA, a fim de realizar a atualização do Fichário de Mobilização do 4º Subgrupamento de Incêndio Independente.

Registre-se publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Conceder ao 1º Ten. QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 - SEAD, por ter se deslocado no período de 12 a 18mar99, ao Município de Parauapebas/PA, a fim de realizar mergulho e resgate por ocasião do afundamento de uma balsa naquele município.

Registre-se publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I – Conceder aos Ten. Cel QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, 11 (onze) diárias completas no valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por ter seguido no período de 19 a 20mar99, ao Município de Iraituba/PA, onde se encontrava participando da reunião do CONSEP, para instalação do Conselho Interativo de Segurança no Município; e ter seguido no período de 22 a 30mar99, ao Município de Capanema/PA, onde se encontrava participando da Semana de Prevenção naquele Município.

Registre-se publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I – Conceder aos 1º Ten. QOBM PAOLLO SCHUMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, 3º Sgt BM MOISÉS DUTRA DE LIMA, Cb BM GENILSON CHAVES QUARESMA e Sd BM ANTÔNIO REINALDO PEREIRA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 01 a 04abr99, ao Balneário de Mosqueiro/PA, onde se encontravam compondo a tripulação da lancha do Sistema Integrado de Segurança Pública, por ocasião da Operação Semana Santa.

Registre-se publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I – Conceder aos 3º Sgt BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, Sds BM ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA e RONILSON DA LUZ BARBOSA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por ter seguido no período de 12 a 17fev99, ao Balneário de Mosqueiro/PA, onde se encontravam a serviço do Centro de Manutenção, por ocasião da Operação Veraneio/99.

Registre-se publique-se e cumpra-se

(Transc. do D. O. E. nº 28.939, de 08abr99)

2 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

RESOLUÇÃO Nº 004/99 – CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 5.944, de 02fev96, e arts. 2º e 17º, incisos IV e XXI, de seu Regimento Interno, e

Considerando as precárias condições em que se encontram as Delegacias de Polícia da Capital e do Interior;

Considerando que esta situação vem implicando em super lotação de presos nas celas das delegacias, concorrendo para constantes fugas e rebeliões;

Considerando a proposta verbal formulada pelo Conselheiro Marcelo Freitas, e aprovada por unanimidade por ocasião da 46ª reunião ordinária do CONSEP, realizada em 23mar99;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Considerando a competência do Conselho em estimular e/ou promover meios que visem a proteção e garantia dos direitos individuais do cidadão, inclusive daqueles que se encontram sob a tutela dos Órgãos de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - determinar a criação de uma comissão formada por um representante dos seguintes órgãos:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Polícia Militar do Estado do Pará;

Polícia civil do Estado do Pará;

Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Pará, para realizar vistorias nas Delegacias de Polícia e Cadeias Públicas do nosso Estado, sobre a iminência de risco de vida dos presos, decorrente das precárias condições das instalações físicas das Delegacias de Polícia e cadeias Públicas da Capital e do Interior do Estado;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Executiva do CONSEP, que adote as providências cabíveis, enviando ofício aos titulares dos Órgãos acima citados, para que indiquem seus representantes nesta Comissão;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, 23mar99.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do CONSEP

(Transc. do D. O. E. nº 28.941, de 12abr99)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

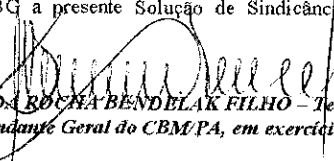
1 – SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Subcomandante Geral do CBMPA, através da Portaria nº 119, de 25fev99 – Gab. Cmdo, da qual foi sindicante o Asp Of. BM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, que teve por escopo apurar uma denúncia feita no dia 01mar99, pelo Sr. Rubens Cavalcante da Silva, que o Sd BM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA, ter provocado ameaças e desordem no dia 28fev99, no Condomínio residencial Bela Dulce.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Aspirante a Oficial BM Sindicante, de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar e comum, nem transgressão da disciplina Bombeiro Militar, por parte do sd BM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA;

2. Publicar em BG a presente Solução de Sindicância e arquivar os Autos da Sindicância na BM/2.


WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO – Ten. Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA, em exercício